



**2021PORTUGAL.EU**  
Dimensão Parlamentar

## Nota de Enquadramento

### Sessão I

### A Cooperação União Europeia-ACP e o papel dos Parlamentos

Conferência sobre o papel dos Parlamentos no  
aprofundamento da relação UE-África

21 junho de 2021

Videoconferência



## NOTA DE ENQUADRAMENTO

### Sessão I

#### A Cooperação União Europeia-ACP e o papel dos Parlamentos

O [Grupo de Estados de África, Caraíbas e Pacífico \(ACP\)](#) é uma organização criada em 1975 pelo Acordo de Georgetown e composto por 48 Estados da África Subsaariana, 16 Estados das Caraíbas e 15 Estados do Pacífico. Os principais objetivos do Grupo ACP são o desenvolvimento sustentável dos seus Estados-Membros e a sua integração gradual na economia global; estabelecer uma nova ordem mundial, mais justa e equitativa; consolidar a unidade e a solidariedade entre os seus Estados-Membros; bem como a paz e a estabilidade numa sociedade livre e democrática.

O Secretariado ACP, sediado em Bruxelas é responsável pela gestão administrativa do Grupo ACP, assistindo os órgãos decisórios e consultivos do Grupo na realização do seu trabalho e é responsável pela execução das tarefas que lhe foram atribuídas pela Cimeira de Chefes de Estado e de Governo ACP, Conselho de Ministros, Comité de Embaixadores e Assembleia Parlamentar ACP. É chefiado por um Secretário-Geral Executivo, nomeado pelo Conselho de Ministros com base no mérito, competência e integridade, para um mandato de cinco anos, que assegura a implementação da política internacional do Grupo, a direção e coordenação da sua política de cooperação.

O Conselho de Ministros determina o regulamento financeiro do Secretariado ACP e aprova o seu orçamento. Cada Estado ACP contribui para o financiamento do orçamento, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Conselho de Ministros.

A parceria da UE com o Grupo de Estados ACP é regulada pelo [Acordo de Cotonu](#), constituindo um dos quadros mais antigos e abrangentes de cooperação entre a UE e países terceiros, reunindo mais de 1,5 mil milhões de pessoas por quatro continentes, com base em valores e ambições que aproximam a UE e estes países, em torno de três áreas chave: diálogo político, cooperação para o desenvolvimento e comércio.

Assinado em 2000, sob a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, para substituir a Convenção de Lomé de 1975, o Acordo foi celebrado por um período de vinte anos com o objetivo de reduzir a pobreza tendo em vista a sua erradicação, apoiar o desenvolvimento económico, cultural e social sustentável dos países parceiros e facilitar a integração progressiva das suas economias na economia mundial.

Esta parceria assentou em princípios específicos, nomeadamente, a participação em condições de igualdade; a determinação, pelos países ACP, das suas próprias políticas de desenvolvimento; uma cooperação não exclusiva dos governos, na qual os parlamentos, as autoridades locais, a sociedade civil, o setor privado e os parceiros económicos e sociais também desempenharam um papel; e a adaptação das modalidades e prioridades da cooperação em função das necessidades específicas dos países.

O Acordo deveria expirar em fevereiro de 2020, mas as suas disposições foram prorrogadas até 30 de novembro de 2021, de modo a permitir que as negociações pudessem decorrer no sentido de se avançar para um novo Acordo de Parceria adaptado à nova realidade, redefinindo objetivos, estabelecendo novas ambições a nível local, nacional, regional e internacional e que respondesse às necessidades e desafios emergentes.

Em abril de 2020 o Grupo de Estados ACP tornou-se uma organização internacional, passando a designar-se **Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (OEACP)** e em dezembro de 2020, a UE e a **OEACP** chegaram a um [acordo político](#) sobre um novo Acordo de Parceria entre a EU e África, Caraíbas e Pacífico.

O Acordo "pós-Cotonu" foi assim [rubricado a 15 de abril de 2021](#) e constituirá o novo quadro jurídico para as relações da UE com os **79 países da OEACP** contemplando **domínios prioritários** como a democracia e os direitos humanos, o desenvolvimento e crescimento económico sustentável, as alterações climáticas, o desenvolvimento humano e social, a paz e a segurança e a migração e a mobilidade.

O papel dos Parlamentos nacionais de cada Estado-Membro da UE e dos Parlamentos nacionais dos países do Grupo ACP está previsto no Acordo de Cotonou, ainda em

vigor, e visa reforçar o processo de integração regional e de fomentar a cooperação entre os vários Paramentos.

A este respeito é de referir um [questionário](#) distribuído aos Paramentos/Câmaras dos Estados-Membros da UE sobre temas da atualidade, cujas respostas se encontram vertidas no [35.º Relatório Bianual](#) da Conferência dos Órgãos Especializados em Assuntos da União dos Paramentos da UE (**COSAC**), onze<sup>1</sup> dos Paramentos/Câmaras dos Estados-Membros da UE declararam ter debatido o Acordo de Cotonu. Entre eles, alguns afirmaram concordar com uma parceria política mais abrangente entre a UE e a OEACP, sugerindo que assentasse na implementação dos objetivos de desenvolvimento sustentável globais definidos na Agenda 2030, e que o respeito pelos direitos humanos, a democracia, o Estado de Direito e a boa governação continuassem a formar a sua base após 2020; destacaram que as suas Comissões acompanhavam as medidas transitórias aplicáveis a este Acordo, bem como os trabalhos relativos às relações da UE com a OEACP após o Acordo de Cotonu. Outros referiram ter instando o Governo a defender que a revisão prevista do Acordo de Cotonu em 2015 proporcionasse aos países ACP e respetivas regiões económicas mais tempo para trabalhar no sentido de condições equitativas com a restante economia mundial.

Numa outra questão informava-se que a dimensão parlamentar da Presidência portuguesa iria organizar uma Conferência sobre o papel dos Paramentos no aprofundamento das relações UE-África inquirindo que outros formatos os Paramentos/Câmaras concebiam para discutir e aprofundar a parceria entre a UE e África. Diferentes formatos e opiniões foram manifestadas, entre estas apelou-se ao reforço do papel da Assembleia Parlamentar criada no Acordo de Cotonu num futuro acordo UE-ACP e sugeriu-se que os debates para discutir desafios comuns poderiam também ser proporcionados pelas Assembleias Parlamentares previstas no Acordo Pós-Cotonu.

O Parlamento Europeu conta com uma [Delegação da UE à Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE](#) que visa contribuir para o reforço de uma parceria entre iguais e promover o desenvolvimento sustentável em conformidade com os objetivos da Agenda 2030, num quadro que avance e defenda os direitos humanos, o Estado de direito e o

---

<sup>1</sup> Nationalrat (Áustria); Bundesrat (Áustria); Folketing (Dinamarca); Dutch Eerste Kamer (Países Baixos); Riigikogu (Estónia); Eduskunta (Finlândia); Assemblée nationale (França); Bundestag (Alemanhã); Assembleia da República (Portugal); Riksdag (Suécia) e Parlamento Europeu.



respeito entre os povos. Transformar o desejo de cooperação e desenvolvimento em resultados tangíveis na qualidade de vida das pessoas e na sustentabilidade do planeta constitui a sua grande ambição.

**Possíveis questões para debate:**

- Quais as diferenças substanciais entre a parceria atual e a nova parceria entre a UE e a OEACP?
- Qual balanço fazer destas duas décadas do Acordo de Cotonu e que ensinamentos poderemos retirar?
- Que novas áreas prioritárias serão incluídas na nova parceria?
- De que forma os Parlamentos nacionais poderão ser mais envolvidos e terem um papel mais ativo nesta parceria?

